

IND 5227/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Sugere à SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o funcionamento do Posto de Saúde das Estâncias, na região administrativa de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, as providências necessárias no sentido de colocar em funcionamento o Posto de Saúde das Estâncias, na região administrativa de Planaltina.

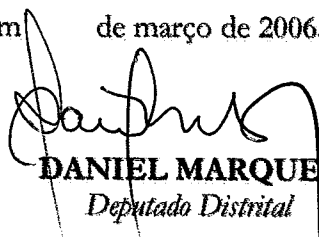
JUSTIFICAÇÃO

O Posto de Saúde das Estâncias em Planaltina encontra-se fechado, razão pela qual moradores daquela região são obrigados a percorrer longas distâncias para utilização dos serviços médicos públicos.

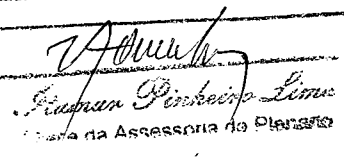
Assim, entendemos justa a reivindicação daquela comunidade no sentido de que o Posto de Saúde edificado naquele setor entre em funcionamento com a máxima urgência.

Considerando tratar-se de reivindicação de substancial importância para os moradores das Estâncias, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2006.

  
DANIEL MARQUES  
Deputado Distrital

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CBS  
Em, 23 / 03 / 06.

  
Assessor da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5227 / 06  
Fis. Nº 01

REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA